

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Declaração de Retificação n.º 87/2020

Sumário: Retifica o Edital n.º 1539/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de dezembro de 2019.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1539/2019, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de dezembro de 2019, retifica-se o seguinte:

No anexo I, Referência A, n.º 2 — Grelha de Avaliação, onde se lê:

Parâmetro	Pontos (máximo)	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
Técnico-Científico e Profissional.	40	1.1 — Projetos de Investigação e Desenvolvimento.	20	Responsável de projetos de investigação (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus).	4,0 p/ projeto concluído.
					3,0 p/ projeto em curso.
				Responsável de outros projetos de investigação (concluídos/em curso).	2,0 p/ projeto concluído.
					1,0 p/ projeto em curso.
				Colaborador de projetos de investigação (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus).	2,0 p/ projeto concluído.
					1,0 p/ projeto em curso.
		Colaborador de outros projetos de investigação (concluídos/em curso).	1,0 p/ projeto concluído.		
			0,5 p/ projeto em curso.		
			Avaliador de Projetos de Investigação	1,0 p/ projeto.	
		1.2 — Produção científica, publicações, comunicações e conferências, no país e no estrangeiro; organização técnico-científica.	50	Autor ou coautor de livro técnico-científico (com revisão científica).	2,0 p/ livro.
				Autor ou coautor de capítulo de livro técnico-científico e/ou editor de livro (com revisão científica).	1,0 p/ livro.
				Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no ISI/SCOPUS ou equivalente.	3,5 p/ artigo.
				Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem.	1,5 p/ artigo.
				Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem.	1,5 p/ artigo.



Parâmetro	Pontos (máximo)	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
				Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem.	1,0 p/ artigo.
				Revisor de artigos científicos para revistas	1,0 p/ artigo.
				Revisor de artigos científicos para conferências.	0,5 p/ artigo.
				Comunicação oral/poster em encontros científicos internacionais.	1,0 p/ artigo.
				Comunicação oral/poster em encontros científicos nacionais.	0,5 p/ artigo.
				Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT com a classificação mínima de Muito Bom.	0,5 p/ ano.
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos nacionais.	1,0 p/ evento.
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais.	1,5 p/ evento.
		1.3 — Orientação de teses/dissertações.	10	Orientação/Coorientação de Teses de Doutoramento (concluídas).	2,0 p/ orientação.
				Orientação/Coorientação de Teses de Doutoramento (em curso).	1,0 p/ orientação.
				Orientação/Coorientação de Dissertações de Mestrado (concluídas).	1,0 p/ orientação.
				Orientação/Coorientação de Dissertações de Mestrado (em curso).	0,5 p/ orientação.
		1.4 — Participação em júris de provas académicas.	10	Arguente de Tese de Doutoramento	2,0 p/ arguência.
				Membro do Júri de Tese de Doutoramento exceto se for o orientador.	1,0 p/ participação.
				Arguente no Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado.	1,0 p/ participação.
				Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado exceto se for o orientador.	0,25 p/ participação.
				Arguente em júri para atribuição do título Especialista.	0,5 p/ participação.
				Membro do júri para atribuição do título Especialista .	0,25 p/ participação.



Parâmetro	Pontos (máximo)	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
				Membro de Júri de Provas Académicas e de Apreciação de Competências.	0,25 p/ participação.
		1.5 — Participação em atividades de natureza profissional.	10	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados.	1,0 p/ prest. serviço.
				Experiência Profissional em atividade de relevância na área, desde que fora da instituição.	0,75 p/ ano ex. prof.
				Outras atividades consideradas relevantes	1,0 p/ ano ex. prof.
<i>Subtotal 1 . . .</i>	40				
Pedagógico.	35	2.1 — Experiência e Dedicção à Docência.	45	Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário.	1,0 p/ cada ano exp.
				Coordenação de Unidades Curriculares	1,0 p/ UC.
				Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas.	0,25 p/ UC distinta.
		2.2 — Elaboração de Material Pedagógico.	40	Elaboração de manuais e livros de texto de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC).	2,5 p/ manual/livro.
				Elaboração de outros apontamentos impressos de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC).	1,5 p/ manual/livro.
				Elaboração de cadernos de exercícios, <i>software</i> , guias de laboratório, etc., que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas P e L, no máximo 2 elementos por UC).	1,5 p/ manual/livro.
		2.3 — Supervisão de Estágios Curriculares.	5	Orientação e acompanhamento de estudantes em estágio (Licenciaturas ou CTeSP).	0,5 p/ cada aluno.
		2.4 — Organização pedagógica.	10	Cursos Pedagógicos e de investigação > 15 horas.	0,75 p/curso.
				Organizador de eventos internacionais de carácter pedagógico.	0,75 p/ evento.
				Organização de eventos nacionais de carácter pedagógico, incluindo seminários, aulas abertas e visitas de estudo.	0,5 p/ evento.
<i>Subtotal 2 . . .</i>	35				



Parâmetro	Pontos (máximo)	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
Outras atividades relevantes para a missão do IPS.	25	3.1 — Exercício de cargos diretivos em órgão de gestão, noutros órgãos ou estruturas de instituição de ensino superior.	60	Diretor ou Presidente de Unidade Orgânica	5,0 p/ ano.
				Presidente de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG).	4,0 p/ ano.
				Subdiretor ou Vice-Presidente de Unidade Orgânica.	3,0 p/ ano.
				Presidente/Diretor de Departamento/Secção.	2,5 p/ ano.
				Coordenador/Diretor de curso	2,0 p/ ano.
				Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CR, CG, CA).	1,0 p/ ano.
				Membros da comissão executiva (exceto presidente/coordenador) do departamento.	1,0 p/ ano.
				Membros da Comissão de acompanhamento e Avaliação dos cursos (exceto Diretor/coordenador).	0,5 p/ ano.
				Membro de comissões organizadoras de congresso/seminários técnico-científicos internacionais.	1,0 p/ evento.
				Participação em comissões de trabalho nomeadas pelos órgãos.	0,15 p/ ano.
				Outras atividades consideradas relevantes	0,15 p/ ano.
		3.2 — Outras Atividades.	40	Participação em programa de Mobilidade internacional (tipo ERASMUS).	2,0 p/ participação.
				Participação em Comissões de trabalho nomeadas pelos Órgãos.	0,5 p/participação.
				Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural.	0,5 p/projeto/atividade distinta independente do número.
				Outras atividades consideradas relevantes	0,5 p/projeto/atividade distinta independente do número.
<i>Subtotal 3 . . .</i>	25				
<i>Total</i>	100				



deve ler-se:

Parâmetro	%	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
Técnico-Científico e Profissional.	40	1.1 — Projetos de investigação e desenvolvimento na áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	20	Responsável de projetos de investigação (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus).	4 p/ projeto concluído.
					3 p/ projeto em curso.
				Responsável de outros projetos de investigação (concluídos/em curso).	2 p/ projeto concluído.
					1 p/ projeto em curso.
				Colaborador de projetos de investigação (concluídos/em curso) com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus).	2 p/ projeto concluído.
					1 p/ projeto em curso.
				Colaborador de outros projetos de investigação (concluídos/em curso).	1 p/ projeto concluído.
					0,5 p/ projeto em curso.
		1.2 — Produção científica, publicações, comunicações e conferências, no país e no estrangeiro; organização técnico-científica nas áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	50	Autor ou coautor de livro técnico-científico.	2 p/ livro.
				Autor ou coautor de capítulo de livro técnico-científico e/ou editor de livro.	1,5 p/livro.
				Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no ISI/SCOPUS ou equivalente.	3,5 p/ artigo.
				Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem.	1,5 p/ artigo.
				Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem.	2 p/ artigo.
				Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem.	1 p/ artigo.
				Revisor de artigos científicos	0,2 p/ artigo.
				Comunicação oral/poster em encontros científicos internacionais.	0,3 p/ comunicação.
				Comunicação oral/poster em encontros científicos nacionais.	0,2 p/ comunicação.
				Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT com a classificação mínima de Muito Bom.	0,5 p/ ano.



Parâmetro	%	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos nacionais.	0,2 p/ evento.
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais.	0,3 p/ evento.
		1.3 — Orientação de teses/dissertações nas áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	10	Orientação de teses de doutoramento (concluídas).	2 p/ orientação.
				Coorientação de teses de doutoramento (concluídas).	1,5 p/ orientação.
				Orientação de dissertações de mestrado (concluídas).	1 p/ orientação.
				Coorientação de dissertações de mestrado (concluídas).	0,75 p/ orientação.
		1.4 — Participação em júris de provas académicas nas áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	10	Arguente de tese de doutoramento	2 p/ arguência.
				Membro do júri de tese de doutoramento.	1 p/ participação.
				Arguente no júri de dissertação/projeto/estágio de mestrado.	0,5 p/ participação.
				Membro do júri de dissertação/projeto/estágio de mestrado.	0,25 p/ participação.
				Arguente em júri para atribuição do título de especialista.	0,5 p/ participação.
				Membro do júri para atribuição do título de especialista.	0,25 p/ participação.
		1.5 — Participação em atividades de natureza profissional com relevância para as áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	10	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados.	0,75 p/ prest. serviço.
				Experiência profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico.	1 p/ ano ex. prof.
<i>Subtotal 1 . . .</i>				Técnico-Científico e Profissional	
Pedagógico.	35	2.1 — Experiência e dedicação à docência.	45	Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário no âmbito da DSD.	1 p/ cada ano exp.
				Coordenação de unidades curriculares distintas nas áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	0,5 p/ UC distinta.
				Número de unidades curriculares distintas lecionadas nas áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	0,25 p/ UC distinta.



Parâmetro	%	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
		2.2 — Elaboração de material pedagógico nas áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	40	Elaboração de manuais e livros de texto de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC).	2,5 p/ manual/livro.
				Elaboração de outros apontamentos impressos de apoio à docência que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC).	1,5 p/ manual/livro.
				Elaboração de cadernos de exercícios, software, guias de laboratório, etc., que cubram pelo menos 75 % da matéria da UC (aulas P e L, no máximo 2 elementos por UC).	1,5 p/ manual/livro.
		2.3 — Supervisão de estágios curriculares.	5	Orientação e acompanhamento de estudantes em estágio (licenciaturas ou CTeSP) nas áreas de Gestão e/ou Gestão de Recursos Humanos.	0,25 p/ cada aluno.
		2.4 — Organização pedagógica.	10	Formador de cursos pedagógicos e de investigação > 15 horas.	0,75 p/curso.
				Organizador de eventos internacionais de carácter pedagógico.	0,75 p/ evento.
				Organizador de eventos nacionais de carácter pedagógico.	0,5 p/ evento.
<i>Subtotal 2 . . .</i>				Pedagógico	
Outras Atividades relevantes para a missão do IPS.	25	3.1 — Exercício de cargos diretivos em Órgãos de Gestão, ou noutras Estruturas da Instituição de Ensino Superior.	70	Diretor ou Presidente de Unidade Orgânica	5 p/ ano.
				Presidente de Órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG).	4 p/ ano.
				Subdiretor ou Vice-Presidente de Unidade Orgânica.	3 p/ ano.
				Presidente/Diretor de departamento/secção.	2,5 p/ ano.
				Coordenador/Diretor de curso	2 p/ ano.
				Membro de Órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CR, CG, CA).	1 p/ ano.
				Membro da comissão executiva (exceto presidente/coordenador) do departamento.	0,5 p/ ano.
				Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos cursos (exceto Diretor/coordenador).	0,5 p/ ano.



Parâmetro	%	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração
				Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos nacionais e internacionais.	1 p/ evento.
				Participação em comissões de trabalho nomeadas pelos Órgãos.	0,15 p/ ano.
		3.2 — Outras atividades.	30	Participação em programa de mobilidade internacional (tipo ERASMUS).	0,5 p/ participação. em IES diferentes.
				Presidência de júri por nomeação do Presidente do IPS.	1 p/ júri.
				Membro de júri de concurso de pessoal docente.	0,5 p/ concurso.
				Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de caráter prático inseridos no ambiente socioprofissional, artístico e cultural.	0,5 p/ projeto/atividade distinto, independente do número.
<i>Subtotal 3</i>				Organizacional (outras atividades relevantes para o IPS)	
<i>Total</i>	100				

No anexo I, Referência A, n.º 3 — A composição do júri é a seguinte, onde se lê:

«Presidente: Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais:

Ana Maria Neves de Almeida Baptista Figueiredo, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia, do Instituto Politécnico de Porto;

Carlos Manuel Jorge da Costa, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Maria Clara dos Santos Pinto Silveira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Guarda;

Maria Leonilde dos Reis, Professora Coordenadora c/ agregação da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Pedro Fernandes da Anunciação, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.»

deve ler-se:

«Presidente: Sandra Cristina Dias Nunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais:

Carolina Feliciano Sá Cunha Machado, Professora Associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Joaquim António Belchior Mourato, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre;

Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;



Maria Odete de Almeida Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal;

Vítor Lélío da Silva Braga, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto.»

O prazo de candidatura ao concurso será prorrogado, por mais 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente retificação, no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego público, considerando-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas, desde que reúnam os respetivos requisitos de candidatura.

14 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

312927117